



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quarta-feira • 20 de março de 2019 • Ano I • Edição Nº 517



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 11/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEEDUC</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
PORTARIA (Nº 03/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://pmsaomigueldasmatasba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 11/2019)



**DECRETO Nº 11 DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, COMPREENDIDA COMO ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (CNS)”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel das Matas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Legislação do SUS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 10 de Abril de 2019, em São Miguel das Matas, com o tema geral: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

**Art. 2º** - A 5ª Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Espaço Socioeducativo do CRAS.

**Art. 4º** - O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução, com homologação da Secretária Municipal de Saúde.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

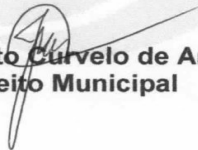


**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da etapa municipal da 16ª CNS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, São Miguel das Matas –BA, 13 de março de 2019.

  
**José Renato Curvelo de Araújo**  
**Prefeito Municipal**

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019)**



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, através da Pregoeira, designada através do Decreto 02 de 04 de Janeiro de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93, a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 09/2019 SRP, que tem como objeto: Aquisição futura e eventual de 02(dois)veículos automotivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de São Miguel das Matas, proveniente do Processo Administrativo 188/2019. A Pregoeira declarou vencedora a empresa RECONVEL RENCOCAMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.484.406/0001-00, do lote único, com valor Global final de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel das Matas, 20 de Março de 2019

Edimara Macena Couto.

Pregoeira



#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de São Miguel das Matas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 009/2019 , cujo objeto versa Aquisição futura e eventual de 02(dois)veículos automotivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de São Miguel das Matas, mediante Sistema de registro de Preçosa proveniente do Processo Administrativo 188/2019.

**CONSIDERANDO a** inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, da referido Pregão Presencial a empresa: RECONVEL RENCOCAVO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.484.406/0001-00, do lote único, com valor Global final de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), conforme Ata de Sessão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dos autos;

**CONSIDERANDO** que **no** referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº.10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II **CONVOCAR**, os vencedores desta licitação, a comparecerem no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a Ata de Registro de Preço , no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas No artigo 81 da Lei Federal 8666/93

III - **PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

São Miguel das Matas, 20 de Março de 2019

José Renato Curvelo de Araújo

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 03/2019)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Rua Dr. José Gonçalves – s/n – São Miguel das Matas – Bahia  
CEP.: 44580-000 - Telefone (75) 3676-2331 - E-mail: smecsmm@hotmail.com

**PORTARIA Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**Dispõe sobre o Indeferimento da  
solicitação de licença prêmio aos  
professores e servidores integrantes do  
quadro efetivo da Rede Municipal de  
Ensino de São Miguel das Matas-BA**

**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e:**

Considerando o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, criado pela Lei Municipal nº 43 de 29 de novembro de 2000.

Considerando o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Trabalhadores em Educação do Município de São Miguel das Matas, criado pela Lei nº 132 de 19 de novembro de 2019.

Considerando os critérios previamente estabelecidos pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Trabalhadores em Educação do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir a solicitação de Licença Prêmio requerida nos autos do protocolo Geral dos servidores descritos em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria Nº 02 de 08 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Educação, em 18 de março de 2019.

  
**Virginia Bastos Leite Oliva Quadros**  
Secretária Municipal de Educação,  
Esporte, Cultura e Lazer



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Rua Dr. José Gonçalves – s/n – São Miguel das Matas – Bahia  
CEP.: 44580-000 - Telefone (75) 3676-2331 - E-mail: smecsmm@hotmail.com

**ANEXO DA PORTARIA Nº 03 DE 18 DE MARÇO DE 2019  
INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
Servidor Não Docente**

<b>SERVIDOR DOCENTE</b>	<b>CRITERIOS NÃO ATENDIDOS</b>
LUZIA DE SOUZA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
ELENILZA DE ARAUJO MOURA SANTOS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS SOUSA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
ALESSANDRA COSTA SILVA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
ANGELA MARIA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
MARIA VANEIDE BASTOS RIBEIRO	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
MARIA EUNICE DE JESUS DA NATIVIDADE	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018.
ROSIANE DE JESUS SILVA PINHEIRO	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
BERNADETE DE SOUZA BOMFIM	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
MARIA DO CARMO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
IVANILCE SANTOS SACRAMENTO	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018

*[Assinatura]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Rua Dr. José Gonçalves – s/n – São Miguel das Matas – Bahia  
CEP.: 44580-000 - Telefone (75) 3676-2331 - E-mail: smecsmm@hotmail.com

MARIA ELZA SOUZA SALA DA SILVA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
ROSÂNGELA ANDRADE PEREIRA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
ANA LÚCIA SANTANA DOS SANTOS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
ROSALVO SANTOS SOUZA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
MARIA JOSELITA DE JESUS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
CELIA MARIA BITTENCOURT BOMFIM	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
DALVA BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
IVANICE DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Rua Dr. José Gonçalves – s/n – São Miguel das Matas – Bahia  
CEP.: 44580-000 - Telefone (75) 3676-2331 - E-mail: smecsmm@hotmail.com

**INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
Servidor Docente**

<b>SERVIDOR NÃO DOCENTE</b>	<b>CRITERIOS NÃO ATENDIDOS</b>
RENILDA RODRIGUES SANTIAGO NERY	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
MILCA SOUZA CARDOSO RODRIGUES	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
JARSINELANDIA DE JESUS MELO ANDRADE	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
ELIANE DE SOUSA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
NÁDIA FRÓES ANDRADE	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
ELANE SUELY SOUZA ALVIM	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
SOLANGE DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
MARINEZ DE SOUZA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
CLEIDE SOUSA MOTA DIAS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
RITA DE CÁSSIA ANDRADE SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
VALMIRENE COSTA DE SANTANA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
MARIA LUCIENE ANDRADE SOUZA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
JUVENILIA BORGES DOS SANTOS CASTRO	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018

*UBB...*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rua Dr. José Gonçalves – s/n – São Miguel das Matas – Bahia  
CEP.: 44580-000 - Telefone (75) 3676-2331 - E-mail: smecsmm@hotmail.com

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
DELSON DE JESUS PEREIRA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
CLEONICE LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
IANA MOREIRA DE JESUS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
VERUSKA GUIMARÃES DOS SANTOS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
IVANILDA SANTOS DA SILVA DE JESUS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
MIRALVA DE JESUS CUSTÓDIO	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
LELIAN MARIA CASTRO FIGUEREDO	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
MARIA HELENA DOS SANTOS SANTANA	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018
LEYDIANE QUADROS GOMES DE JESUS	INDEFERIDO. Mediante demanda não cumpriu os critérios estabelecidos pela portaria nº 16 de 06 de novembro de 2018